

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA .....



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 064/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de imóvel situada no Povoado de Ponte de Jiquiriçá, Município de Laje - Ba, para o funcionamento provisório da Creche Municipal Benito Gama, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, junto a DIOCESE DE AMARGOSA (PAROQUIA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO DE LAJE)**, inscrita no CNPJ sob n.º: **13.562.038/0005-23**, no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 13 de Maio de 2022

**KLEDSON DUARTE MOTA.**

Prefeito Municipal.



**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2022**

Processo de Dispensa n° 064/2022, de 13/05/2022, Objeto: **locação de imóvel situada no Povoado de Ponte de Jiquiriçá, Município de Laje - Ba, para o funcionamento provisório da Creche Municipal Benito Gama, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Laje-Bahia, junto a DIOCESE DE AMARGOSA (PAROQUIA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO DE LAJE)** , inscrita no CNPJ sob n.º: **13.562.038/0005-23**, no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. **Vigência 05 meses**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje- Bahia, 16 de Maio de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal